

Publique(m)-se a(s) pendência(s) supra relacionada(s), constante do processo SEI em referência.

Documento: [114179371](#) | [Comunique-se](#)

**7410.2024/0014876-2 - Sistema viário: Autorização especial de trânsito**

**Interessados:** GAT LOGISTICA LTDA

COMUNIQUE-SE:

**PROCESSO SEI N.º 7410.2024/0014876-2**

**INTERESSADA:** GAT LOGÍSTICA LTDA

EM ATENDIMENTO AO DECRETO N.º 50.446/2009 A INTERESSADA DEVERÁ REGULARIZAR A(S) PENDÊNCIA(S) RELACIONADA(S) EM 30 (TRINTA) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

VENCIDO O PRAZO, A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR UMA NOVA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO POR VIA DO PORTAL SP156, ACOMPANHADA DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO(CRLV,CIV OU CIPP)

**Placa Motivo**

**DBM5858 Notificação(es) de Penalidade n.º 1-196049566, 1-196063359 e 1-196053422 pesquisada em 12/11/2024**

**DPF0876 Notificação(es) de Penalidade n.º 1-194163521 pesquisada em 12/11/2024**

**SYN2G01 Notificação(es) de Penalidade n.º 1-194701415 pesquisada em 12/11/2024**

**QJS3593 Notificação(es) de Penalidade n.º 1-195150992 pesquisada em 12/11/2024**

**Total de Placas: 4**

**DESPACHO:**

Publique(m)-se a(s) pendência(s) supra relacionada(s), constante do processo SEI em referência.

Documento: [114133199](#) | [Comunique-se](#)

**7410.2024/0014143-1 - Sistema viário: Autorização especial de trânsito**

**Interessados:** GREEN ROAD SOLUCOES LOGISTICAS LTDA

COMUNIQUE-SE:

À

**INTERESSADA:** GREEN ROAD SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA

**PROCESSO SEI N.º 7410.2024/0014143-1**

O interessado deverá no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, regularizar a(s)

pendência(s) abaixo relacionada(s) para atendimento ao Decreto n.º 50.446/2009.

**Pendência(s) Verificada(s):**

**CRLV FALTANTE PARA OS VEÍCULOS: BWU6I61, BWU6I62, ESU6449, DTB7C88, CLU7F21,**

**ESU6452, ESU6454, FEI3A66, FEI3068, FEI3069, CPJ5932, CPJ5965 e DBB7265.**

**PARA 06(SEIS) VEÍCULOS FALTAM: CRLV, CIV E CIPP.**

Documento: [114156568](#) | [Comunique-se](#)

**7410.2024/0014825-8 - Sistema viário: Autorização especial de trânsito**

**Interessados:** TECLAV - TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA

COMUNIQUE-SE:

**PROCESSO SEI N.º 7410.2024/0014825-8**

**INTERESSADA:** TECLAV - TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA

EM ATENDIMENTO AO DECRETO N.º 50.446/2009 A INTERESSADA DEVERÁ REGULARIZAR A(S) PENDÊNCIA(S) RELACIONADA(S) EM 30 (TRINTA) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

VENCIDO O PRAZO, A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR UMA NOVA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO POR VIA DO PORTAL SP156, ACOMPANHADA DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO(CRLV,CIV OU CIPP)

**Placa Motivo**

**JAJ8F81 Notificação(es) de Penalidade n.º 1-195448290 e 1-195463036 pesquisada em 12/11/2024**

**Total de Placas: 1**

**DESPACHO:**

Publique(m)-se a(s) pendência(s) supra relacionada(s), constante do processo SEI em referência.

## Companhia Metropolitana de Habitação

### ASSESSORIA JURÍDICA

Documento: [114117238](#) | [Despacho](#)

**ASSUNTO:** Comissão de Averiguação Preliminar constituída pela Portaria n.º 010/2024 para apuração dos fatos constantes na Carta identificada pelo documento SEI n.º 104171050; como também de identificar, no Relatório Final da Averiguação Preliminar, quais eventuais condutas irregulares foram atribuídas; e avaliar, sob o aspecto funcional, as condutas identificadas, fazendo as recomendações pertinentes.

### I - DESPACHO

1. À vista do constante no presente processo e considerando o **RELATÓRIO FINAL** (114107136), que **ACOLHO** em todos os seus termos, a Diretoria Administrativa deverá adotar as providências pertinentes visando o atendimento das recomendações apresentadas pela Comissão de Averiguação Preliminar.

2. Publique-se.

### II - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES:

À **Diretoria Administrativa/DIADM** para conhecimento e adoção das recomendações descritas no Relatório Final (114107136).

São Paulo, 11 de novembro de 2024.

### SUJUR/GERÊNCIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA/PROCURADOR E

Documento: [113794149](#) | [Despacho Autorizatório](#)

### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

1. À vista das informações constantes do **Processo SEI n.º 7610.2022/0000537-0**, e considerando as justificativas apresentadas pela Diretoria Administrativa, bem como o parecer jurídico que acolho, **AUTORIZO** a formalização de Instrumento de Aditamento ao Contrato n.º 061/2022, firmado entre a COHAB-SP e a empresa **TELEFONICA BRASIL S/A**, cadastrada no CNPJ sob o n.º 02.558.157/0001-62, para **PRORROGAR** o prazo do ajuste por 30 (trinta) meses, com início em 24/12/2024 a 23/06/2027, cujo objeto é a prestação de serviços de telecomunicações, com a finalidade de fornecimento de acesso à Internet dedicada utilizando roteadores de borda, abrangendo a unidade administrativas da COHAB-SP e CENTRAL DA HABITAÇÃO, perfazendo o valor total estimado de R\$ **R\$ 45.277,69 (Quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos)**. Em decorrência emita-se Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária n.º 83.00.83.10.16.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.09.1.501.9001.0.

2. À GJADM para providenciar a publicação deste Despacho.

3. À GPCFI para emissão da competente Nota de Empenho, e posterior encaminhamento à GJADM para a formalização do aditamento contratual.

### JOÃO CURY NETO

PRESIDENTE

### GERÊNCIA DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO

Documento: [114098285](#) | [Despacho Autorização](#)

São Paulo, 11 de novembro de 2024.

### DESPACHO

À vista do constante no **Processo SEI n.º 7610.2024/0004064-0**, **AUTORIZO**, a contratação de empresa especializada elaboração de Evento 360º para a Companhia., nos termos do inciso II, artigo 29 da Lei n.º 13.303/2016. Em decorrência, emita-se a Nota de Empenho no valor de **R\$ 27.970,00 (vinte e sete mil, novecentos e setenta reais)**, em favor da empresa **CAPE FEIRAS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ **17.332.146/0001-37**, onerando a dotação orçamentária n.º 83.10.16.122.3024.2.100.33903900.09.1.501.9001.1.

## São Paulo Urbanismo

### GERENCIA JURÍDICA

Documento: [113705010](#) | [Despacho Autorizatório](#)

I - À vista das informações constantes no processo SEI n.º 7810.2023/0001677-0, em especial a informação (SEI n.º [113358967](#)), que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 60 da Lei Federal n.º 4.320/64, no Artigo 9 do Decreto Municipal n.º 63.124/2024, na Informação n.º 1.700/2023-PGM-CGC (087918263) e na Resolução da Diretoria RD n.º DGC 28/2024 ([113316991](#)), **AUTORIZO:**

1 - o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho 203-2024 ([106943221](#)) no valor de R\$ 36.791,78 (trinta e seis mil setecentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos), e respectiva Nota de Reserva 151-2024 ([106742160](#)); e

2 - a emissão de Nota de Empenho em favor da São Paulo Urbanismo - SP - URBANISMO, CNPJ n.º 43.336.288/0001-82, no valor total de R\$ 1.065.840,34 (um milhão, sessenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos), que onerará a dotação n.º 05.10.15.122.3024.2.100.31901100.10.2.756.8003.1, conforme Nota de Reserva no sistema SOF n.º 225/2024 ([113350348](#)) e conforme Informação Previsão Orçamentária - 2º SEMESTRE 2024 (106722345).

II - Este Despacho é válido a partir de sua assinatura.

### III - PUBLIQUE-SE;

IV - À DGC-GFI para a adoção das providências cabíveis.

### GERÊNCIA DE GESTÃO PARTICIPATIVA

Documento: [114194338](#) | [Ata](#)

São Paulo, 12 de novembro de 2024.

**ATA DA 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA ESPRAIADA**

### Data da reunião: 07 de agosto de 2024

Local: Plataforma *Microsoft Teams*

Às 15h06, do dia 07 de Agosto de 2024, por videoconferência, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, **Sr. André Gonçalves dos Ramos**, Analista de Desenvolvimento e representante titular da SPUrbanismo, na qualidade de Coordenador do Grupo de Gestão, toma a palavra, cumprimenta cordialmente os presentes e inicia, em primeira chamada, a 72ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada - OUCAE. Expediente: I. Verificação de Presença; II. Aprovação da ata: 71ª Reunião Ordinária (08/05/2024) do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada. Ordem do dia: I. Controle de Estoques; II. Aspectos Financeiros; a. Quadro Financeiro; b. Execução Orçamentária 2024. III. Andamento das Intervenções: a. Prolongamento da Av. Jorn. Roberto Marinho - Via Parque/ HIS Grupo 1; b. Prolongamento da Av. Chucri Zaidan; c. HIS Grupo 2/ Projeto; d. HIS Grupo 3/ Projeto; e. Trabalho Social realizado no trimestre; IV. Informe: a. Atualização da Lei n.º 18.174, de 25 de julho de 2024. Expediente: I) Informa que foi verificado o quórum registrando a presença dos seguintes representantes: **Sra. Elisabete França**, Secretária e representante titular da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, **Sra. Giulia Zanganatto**, Arquiteta e representante suplente da SPUrbanismo, **Sr. André Gonçalves dos Ramos**, Analista de Desenvolvimento e representante titular da SPUrbanismo, **Sr. Sidney Nery**, Secretário e representante titular da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, **Sra. Erika Valdman**, representante titular da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, **Sr. José Orlando Ghedini**, representante titular do Movimento Defesa São Paulo, **Sra. Sheila Mendes do Nascimento**, representante titular da Associação dos representantes dos Moradores de Favela - Perimetro da OUCAE, **Sr. Fábio Ceridono Fortes**, representante titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, **Sr. Eduardo Della Manna**, representante titular do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residências e Comerciais de São Paulo - SECOVI, **Sr. Pedro Martin Fernandes**, Presidente da SPUrbanismo. No decorrer da reunião foram registradas as presenças: **Sra. Daniele Tunes Zilio**, representante suplente da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB e **Sr. Fernando Fernandes Bernardino**, representante titular da Secretaria Municipal da Fazenda - SF. II. Aprovação da ata: 71ª Reunião Ordinária (08/05/2024) do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada, aprovada por unanimidade. **Sr. André Gonçalves dos Ramos**, informa solicitação de inversão de pauta. **Sr. Daniel Wasem Quesada**, Chefe de Gabinete da SPUrbanismo apresenta o item IV. Informe: a. Atualização da Lei n.º 18.174, de 25 de julho de 2024. Esclarece as inovações que a nova Lei trouxe e a incorporação das normas ao sistema jurídico da OU. Apresenta em tela a síntese das alterações como descrição do perímetro, alterações do programa de intervenções e regime de conversão de CEPACs. Destaca a atualização do regime jurídico urbanístico da OU para adequá-lo ao PDE/14 e sua revisão e o LPUOS/16 e sua revisão. Complementa destacando que a atualização da lei objetiva que a OU continue atraindo investimentos para realizar o programa de intervenções principalmente as HIS. Informa que a Resolução 84 da CVM é clara quanto ao encerramento da OU só será realizado após a conclusão de todo seu programa de intervenções. **Sra. Sheila Mendes do Nascimento**, representante titular da Associação dos representantes dos Moradores de Favela - Perimetro da OUCAE, informa que sua interpretação, e dos demais moradores, era que a nova lei encerraria com a OU. Após os esclarecimentos agradece a apresentação. **Sr. José Orlando Ghedini**, representante titular do Movimento Defesa São Paulo, agradece a apresentação e demonstra preocupação com o texto do PL que aprova a etapa de encerramento da Lei 13.260 com 95% concluído do CEPAC. Acredita que as modificações da Lei irão impactar as sobreposições do perímetro original. **Sr. Daniel Wasem Quesada**, informa a etapa de encerramento é a regra de transição do regime jurídico da OU pro regime ordinário. Esclarece que o programa de intervenções e adensamento não estão relacionados ao perímetro. **Sr. José Orlando Ghedini**, solicita reunião extraordinária para maiores esclarecimentos. **Sr. Fábio Ceridono Fortes**, representante titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, acredita que a OU terá de ser reavaliada através dessa legislação e pede esclarecimentos do estoque consumido até o momento. **Sr. Daniel Wasem Quesada**, informa que o estoque consumido está em 74%. Seguindo a pauta, **Sra. Maria de Fátima do N. Niy**, Analista Administrativa Financeira da SPUrbanismo. Apresenta o item II.a. Quadro Financeiro de valores até 30/06/2024 e destaca a Receita (R\$ 4.607.169.791), Despesas (R\$ 3.940.028.036) e Saldo (R\$ 667.141.155). Evolução em relação ao período anterior destaca despesa (R\$ 675.287) no Prolongamento da Av. Jornalista Roberto Marinho, despesa em HIS (R\$ 4.465.960), despesa em Gerenciamento (R\$ 839.570), despesa em desapropriação no Prolongamento da Av. Chucri Zaidan (R\$ 27.925) e despesa em Taxas Administrativas (R\$ 37.401) totalizando no período (R\$ 5.206.573). II.b. Execução Orçamentária 2024, apresenta em tela quadro enviado ao Grupo de Gestão e destaca os projetos com valores empenhados e reservados. **Sr. José Orlando Ghedini**, solicita esclarecimentos do Projeto 3354 se é para pagamento da PPP. **Sra. Maria de Fátima do N. Niy**, esclarece que são para a HIS 27 e 41. **Sr. Eduardo Della Manna**, representante titular do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residências e Comerciais de São Paulo - SECOVI, solicita informação do valor total dos recursos destinados ao aluguel social. **Sra. Maria de Fátima do N. Niy**, informa a despesa de auxílio aluguel no período (R\$ 65.987.550). **Sr. José Orlando Ghedini**, solicita informações do valor médio por unidade da PPP. **Sr. André Gonçalves dos Ramos**, informa que será encaminhado e-mail para a COHAB, responsável pela PPP para responder a sua solicitação. **Sra. Sheila Mendes do Nascimento**, informa que os projetos da PPP estão tramitando e acredita que pelo andamento dos processos SEI as obras estão próximas de iniciar. **Sr. Antonio Marcos Doria Vieira**, representante titular da Associação Paulista de Empresários de Obras Públicas - APEOP, informa que os 95% concluídos de CEPAC atendeu ao PDE de 2014 com a necessidade de definição do final da OU oficializado e detalhado na Lei 13.260. Concorda com o colocado pelo Sr. José Orlando em ser necessário reunião extraordinária para melhor entendimento da Lei. Sugere reunião para melhores incentivos de venda de CEPAC. **Sr. Vladimir Ávila**, Gerente de Operações Urbanas da SPUrbanismo, apresenta o item I. Controle de Estoques, informa que o relatório repete o apresentado no período anterior pela falta de clareza de impacto que a Lei poderia produzir em termos de estoques e projetos em andamento e por aguardar os estudos técnicos serem realizados para redistribuição do estoque estratégico (250.000m²) devido ao estoque do Setor Berrini (0m²). Informa que os 95% de encerramento da nova Lei se referem a ACA (Área de Construção Adicional) e não ao CEPAC. Apresenta em tela as propostas em análise. **Sra. Antonia Ribeiro Guglielmi**, representante titular da São Paulo Obras - SPObras, apresenta o item III. Andamento das Intervenções, Lotes 1 a 4, destaca o avanço em nos Lotes 2 e 3. Parque Linear e HIS Grupo 1, destaca o avanço na HIS 27 e 41 com impermeabilização, revestimentos e instalações elétricas e informa que as obras estão no cronograma previsto. Prolongamento da Av. Chucru Zaidan, informa que o contrato da obra foi assinado e a ordem de serviço

emitida em maio/2024. **Sr. Fábio Ceridono Fortes**, demonstra animação com os visíveis avanços notados em visita realizada nas HIS e convida a todos do grupo de gestão a conhecer os empreendimentos. Informa que o Sr. Enzo Aurelio, via whats app, informou que o preço médio por unidade da PPP é de (R\$ 180.000) e tem aproximadamente (43m²). **Sra. Maria José Gullo**, Gerente de Projetos - COHAB, apresenta HIS Grupo 2/Projeto, apresenta em tela o andamento das áreas do Grupo 2 destacando os processos rescindidos das áreas 2, 17 e 23 e informa que foi definido com a diretoria da COHAB a retomada do serviço de descontaminação da área 2. Acredita que as novas licitações terão projetistas com maior capacidade de resultado, aumentando o número de unidades a serem produzidas. Informa que está prevista PPP para as áreas 1, 13, 15, 29 e 62. Informa que diversas áreas estão ocupadas e SEHAB e SMUL estão empenhadas em resolver o problema de posse para mais unidades serem construídas na OUCAE. **Sra. Sheila Mendes do Nascimento**, informa que conversa constantemente com o pessoal mostrado a necessidade de o Poder Público acessar as áreas para o andamento dos projetos. Sugere iniciar os projetos nas áreas que estão fáceis de serem resolvidas e desenvolver projeto como a área 62 que falta o pagamento de 3 imóveis. **Sra. Maria José Gullo**, complementa que serão priorizadas as áreas de fácil acesso e considera buscar outras áreas públicas para as unidades habitacionais. **Sr. Fábio Ceridono Fortes**, informa, em nome da Dra. Denise, que o valor da área 62 já foi depositado e somente o proprietário do imóvel pode receber. **Sr. José Orlando Ghedini**, solicita informações sobre os prazos para execução dos projetos executivos. **Sra. Maria José Gullo**, esclarece que os prazos são de 12 meses e informa que as áreas contaminadas e com questões judiciais devem sofrer atrasos e reajustes financeiros. Informa que pretende propor a COHAB a suspensão dos contratos das áreas com dificuldade de acesso. Seguindo a pauta, **Sra. Samara Prado Valentim**, Arquiteta e Urbanista do Setor de Projetos da SEHAB, apresenta HIS Grupo 3/Projeto, apresenta em tela mapa com a localização das áreas com projetos de HIS no Grupo 3. Destaca, Fase 1, o Lote A e C paralisados devido a pendências de licenciamento e o Lote B em andamento com previsão de finalização em Setembro/2024 e a Fase 2 dará início em outro momento devido as áreas serem ocupadas. Apresenta em tela quadro do avanço do escopo. Seguindo a pauta, **Sra. Daniele Carolina de Andrade**, Assistente Social da DTS Sudeste, apresenta o Trabalho Social realizado no período, expõe em tela o contrato com a gerenciadora responsável pelo trabalho social e destaca os 5 eixos de sua estrutura. Reforça o trabalho realizado de acompanhamento e monitoramento das famílias em auxílio aluguel. **Sra. Sheila Mendes do Nascimento**, solicita esclarecimentos da atualização cadastral para as famílias e sobre a devolutiva do encaminhamento das famílias da área Souza Dantas. **Sra. Marcela Leite**, Assistente Social da DTS Sudeste, informa que o cronograma para iniciar a atualização cadastral não está estabelecido. Esclarece que o processo da área Souza Dantas está em SPUrbanismo e as famílias estão previamente vinculadas ao empreendimento aguardando a devolutiva do processo para o chamamento das famílias para início de cadastro pré ocupação. **Sr. André Gonçalves dos Ramos**, informa que irá localizar o processo para o breve andamento. Sugere a assessoria consultar os representantes do GGOUCAE para agendar reunião específica da atualização da Lei e grupo para visitar as HIS do Grupo 1. Não havendo manifestações em contrário, encerra a reunião e agradece pela presença e contribuições de todos, encerrando os trabalhos às 16h51.

## Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo

### ASSESSORIA JURÍDICA EXECUTIVA

**Documento:** [114118481](#) | **Despacho**

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº [8610.2024/0003420-1](#) em especial da justificativa apresentada ([113733793](#)) pela área técnica responsável e do documento comprobatório juntado ([113728973](#), [113730163](#)), **AUTORIZO** o reembolso de despesa efetuada por LYARA OLIVEIRA, no valor de R\$ 354,79 (trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos), com fundamento no art. 2º da CLT, bem como na Política de Reembolso da Empresa.

II- Publique-se. Após, encaminhe-se à Gerência Administrativa e Financeira para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 11 de Novembro de 2024.

Leila Bourdoukan / Emiliano Zapata

Diretora Executiva / Diretor Executivo

**Documento:** [114164288](#) | **Despacho**

I-À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2024/0003438-4, em especial das justificativas apresentadas pela área técnica responsável ([113822229](#)), do parecer da assessoria jurídica ([114163907](#)) e da pesquisa de preços realizada, com fundamento no artigo 29, II, da Lei Federal nº 13.303/2016, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, CONVALIDO E RATIFICO o prosseguimento para a contratação direta, por dispensa de licitação, de CARLA CRISTINA VICENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 26.145.371/0001-55, para serviços de catering para o Seminário Economia do Audiovisual e Interseccionalidade, pelo valor total de R\$ 7.700,000 (sete mil e setecentos reais), onerando dotação orçamentária correspondente.

II- Publique-se. Após, encaminhe-se à área responsável para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 12 de novembro de 2024.

Lyara Oliveira / Leila Bourdoukan

Diretora Presidente / Diretora Executiva

**Documento:** [114112506](#) | **Despacho**

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº [8610.2024/0003458-9](#) em especial da justificativa apresentada ([113918516](#)) pela área técnica responsável e do documento comprobatório juntado ([113919093](#), [113919138](#)), **AUTORIZO** o reembolso de despesa efetuada por Marina Zaslowski Baião, no valor de R\$ 503,50 (quinhentos e três reais e cinquenta centavos), com fundamento no art. 2º da CLT, bem como na Política de Reembolso da Empresa.

II- Publique-se. Após, encaminhe-se à Gerência Administrativa e Financeira para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 11 de Novembro de 2024.

Lyara Oliveira / Emiliano Zapata

Diretora Presidente / Diretor Executivo

**Documento:** [113983817](#) | **Despacho**

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº [8610.2024/0003439-2](#), em especial da justificativa apresentada ([113829012](#)) pela área técnica responsável e do documento comprobatório juntado ([113830198](#), [113833929](#)), **AUTORIZO** o reembolso de despesa efetuada por Regiane Peixoto de Paula, no valor de R\$ 166,79 (cento e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos), com fundamento no art. 2º da CLT, bem como na Política de Reembolso da Empresa.

II- Publique-se. Após, encaminhe-se à Gerência Administrativa e Financeira para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 08 de Novembro de 2024.

Lyara Oliveira / Emiliano Zapata

Diretora Presidente / Diretor Executivo

**Documento:** [114059654](#) | **Despacho**

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº [8610.2024/0003399-0](#), em especial da justificativa apresentada ([113641455](#)) pela área técnica responsável e do documento comprobatório juntado ([113876482](#)), **AUTORIZO** o reembolso de despesa efetuada por Clara Regina Sant’anna Buenfil de Faria, no valor de R\$ 156,86 (cento e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos), com fundamento no art. 2º da CLT, bem como na Política de Reembolso da Empresa.

II- Publique-se. Após, encaminhe-se à Gerência Administrativa e Financeira para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 11 de novembro de 2024.

Lyara Oliveira / Leila Bourdoukan

Diretora Presidente / Diretora Executiva

**Documento:** [114158914](#) | **Despacho**

I-À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº [8610.2024/0003340-0](#), em especial do resultado da seleção e da habilitação dos contemplados do Edital nº 05/2023/Spcone - CREDENCIAMENTO DE INTERESSADAS PARA APOIO A TRÂNSITO INTERNACIONAL PARA FORMAÇÃO AUDIOVISUAL, publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/08/2024, p. 354-355 ([113393720](#)), da manifestação da área técnica responsável ([113390532](#)) e do parecer da assessoria jurídica ([114158345](#)), com fundamento no artigo 2º, I, II e VI, da Lei Municipal nº 15.929/2013, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, **AUTORIZO** o prosseguimento para a formalização de contrato com GUILHERME DE ALMEIDA RIBEIRO, inscrito no CPF sob o nº 514.188.738-37, para realização do “ Curso Intensivo de Verano 2024 - Direcção de Fotografia Niveles 1 y 2”, no valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), onerando dotação orçamentária correspondente ([113442097](#)).

II- Publique-se. Após, encaminhe-se à área responsável para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 12 de novembro de 2024.

Emiliano Zapata / Lyara Oliveira

Diretor Executivo / Diretora Presidente

**Documento:** [114118382](#) | **Despacho**

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº [8610.2024/0003230-6](#), em especial da justificativa apresentada ([113725286](#)) pela área técnica responsável e do documento comprobatório juntado ([113721133](#), [113723228](#)), **AUTORIZO** o reembolso de despesa efetuada por LYARA OLIVEIRA, no valor de R\$ 433,62 (quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos), com fundamento no art. 2º da CLT, bem como na Política de Reembolso da Empresa.

II- Publique-se. Após, encaminhe-se à Gerência Administrativa e Financeira para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 11 de Novembro de 2024.

Leila Bourdoukan / Emiliano Zapata

Diretora Executiva / Diretor Executivo

**Documento:** [114056755](#) | **Despacho**

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº [8610.2024/0002249-1](#), em especial da justificativa apresentada ([107835946](#)) pela área técnica responsável e do documento comprobatório juntado ([107881512](#), [107881961](#), [107882896](#)), **AUTORIZO** o reembolso de despesa efetuada por Igor dos Santos Lacerda, no valor de R\$651,39 (seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos), com fundamento no art. 2º da CLT, bem como na Política de Reembolso da Empresa.

II- Publique-se. Após, encaminhe-se à Gerência Administrativa e Financeira para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 11 de novembro de 2024.

Lyara Oliveira / Leila Bourdoukan

Diretora Presidente / Diretora Executiva

### LEI PAULO GUSTAVO - AUDIOVISUAL

**Documento:** [113980535](#) | **Despacho**

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Eletrônico nº: 8610.2024/0001732-3

Extrato do Termo de Contrato nº 254/2024/Spcone

Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.-Spcone,, inscrita no CNPJ sob o nº 21.278.214/0001-02

Contratada: 25.099.723 Thais Helena Cabral e Silva, inscrita no CNPJ sob o nº 25.099.723/0001-10

Objeto do contrato: disciplinar o acordo de premiação financeira para a CONTRATADA em razão de PROJETO apresentado e selecionado no Edital LPG/2023/Spcone.

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Prazo de Vigência: A partir de 21/10/24 e permanecerá em vigor até o cumprimento integral e a contento do objeto e das contrapartidas acordadas em Edital.

## Servidores

### Secretaria de Governo Municipal

#### DIVISÃO DE INGRESSO E CADASTRO

**Documento:** [114008190](#) | **Portaria**

Portaria de Substituição/Designação SGM nº 286/2024 - SEI nº 6011.2024/0003478-1 - Pedro Brasil de Oliveira, RF: 859.614.0, Assessor II, Comissionado, EH: 1100000000000000, para exercer o cargo de Assessor III, em substituição a Luana Martins Chaves Katsuhara, RF: 916.430.8, Comissionada, lotada no Gabinete do Prefeito, EH: 1100000000000000, durante seu impedimento legal por férias, no período de 11/11/2024 a 24/11/2024.

**Documento:** [114071941](#) | **Portaria**

**Portaria nº 287 de 11 de novembro de 2024**

Processo SEI 6011.2024/0003481-1

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Designar a senhora LUCIANA FELDMAN, RF: 747.017.7, no período de 14 a 21 de novembro de 2024, para substituir o senhor JOSÉ RENATO NALINI, RF: 931.730.9, no cargo de Secretário Executivo, referência SM, da Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas - SECLIMA; da Secretaria do Governo Municipal - SGM, do Gabinete do Prefeito, à vista de seu afastamento para viagem.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

### Secretaria Municipal de Gestão

#### DIVISÃO DE EVENTOS FUNCIONAIS

**Documento:** [114176106](#) | **Despacho de Certidão Funcional com taxa**

**DESPACHO:**

I - Tendo em vista a solicitação inicial documento SEI nº [113359196](#), a Certidão Funcional documento nº [114174304](#) em nome da senhora MARIA KREBSKY PENA está em conformidade:

II- Certifique-se o que constar, recolhido o valor pertinente ao custo da expedição.

III - Os procedimentos para retirada de Certidão serão encaminhados pelo e-mail informado pelo interessado quando de solicitação de documento.

#### DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

**Documento:** [114219372](#) | **Licença**

São Paulo, 12 de novembro de 2024.

LICENÇA GALA

835.887.7 JULIANA HELENA BONAT, 08 dias de licença gala, no período de 04/11/2024 a 11/11/2024, em virtude de casamento.

#### COORDENADORIA DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

**Documento:** [114224177](#) | **Despacho deferido**

COORDENADORIA DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - COGESS  
Despacho da Coordenadora

Em cumprimento de decisão judicial em caráter provisório, fica mantida a função readaptada nos termos que constaram no Laudo Pericial nº 11459660, para a servidora abaixo: